



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO

COMUNICADO OFICIAL

CURSOS DE LICENCIATURA UAB/IFNMG EDITAL 1049/2025

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio do Cead, informa aos candidatos inscritos no processo seletivo para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras/Libras, ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que as matrículas e o início dos cursos previstos para 2026 estão cancelados.

A medida decorre exclusivamente de deliberação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), formalizada por meio do Ofício Circular nº 4/2025-DED/CAPES, de 18 de dezembro de 2025, que determinou, em nível nacional, o cancelamento das vagas de cursos de licenciatura aprovadas no Edital CAPES nº 25/2023, em razão da aplicação do Decreto nº 12.456/2025 e da Portaria MEC nº 381/2025.

Em cumprimento a essa determinação, **fica cancelado o processo de matrícula e o início das aulas dos cursos de Licenciatura Semipresenciais – UAB/IFNMG (Ciências Biológicas, Pedagogia e Letras/Libras), conforme previsto no Edital IFNMG nº 1049, de 01 de outubro de 2025, para os polos UAB.**

Ressalta-se que a decisão foi adotada pela CAPES em âmbito nacional, não dependendo de anuênciam, deliberação ou decisão do IFNMG, que atuou estritamente em conformidade com as normas e orientações do órgão gestor do Sistema UAB.

O IFNMG informa, ainda, que manterá os candidatos devidamente atualizados quanto a eventuais providências administrativas, inclusive no que se refere à possibilidade de ressarcimento da taxa de inscrição, caso não haja reconsideração ou nova orientação por parte da Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o respeito aos candidatos e a defesa da formação de professores, permanecendo atentos às futuras deliberações da CAPES.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fonseca Camara, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 30/12/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463588** e o código CRC **31CA332E**.